



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 09/11/10  
Quinto

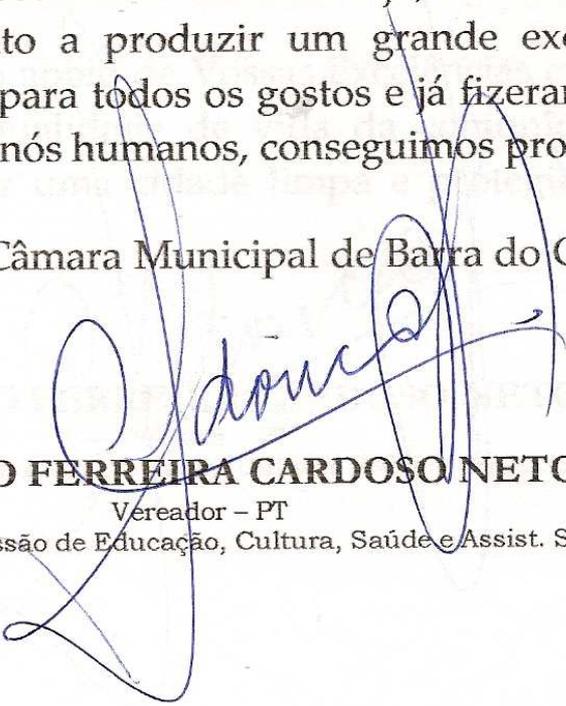
 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>610</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>320</u> Em <u>08/11/10</u> às <u>14:10</u> hs.  <u>Quinto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>439</u> /2010

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito e ao Secretário de Obras, solicitando que tomem providências em relação ao terreno baldio onde funcionou o Atacadão Asa Branca, localizado na Av. Valdir Rabelo, próximo à Escola Heronides Araújo, centro de Barra do Garças. O lugar é sério candidato a produzir um grande excedente do mosquito da dengue, pois há lixo para todos os gostos e já fizeram de lá um grande depósito da fedentina que, nós humanos, conseguimos produzir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 04 de novembro de 2010.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**  
Vereador - PT  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O problema com os terrenos baldios não é novo e começamos um novo ciclo de chuvas, o problema é recorrente e estamos de novo às voltas com o mosquito da dengue, a falta de educação de alguns munícipes e a inoperância do poder público municipal em fazer valer suas obrigações – o cuidado com a saúde pública.

O terreno em questão é muito bem localizado, o dono, provavelmente, é um “figurão” da cidade e a lei talvez não valha para ele. Espero ver a solicitação da limpeza do terreno ser atendida, levando em consideração que é uma questão de saúde pública, tomara seja atendida com a rapidez que mereça não só no varejo, mas também no atacado. Se a lei é igual para todos, que o seja para os abastados na mesma proporção que o é para os menos favorecidos.

Assim, solicito todo o apoio de Vossas Excelências em nome do bem-estar social, a melhora na qualidade de vida da comunidade barragarcense e possibilidade de se ter uma cidade limpa e protegida contra o mosquito da dengue.

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador – PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social